



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 390/2015

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.486/2015, 27/11/2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$16.076,68 (Dezesseis mil, setenta e seis reais e sessenta e oito centavos) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.329/14 de 27.08.14, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria de Finanças		
0501	Divisão de Finanças		
0412300062.011	Coordenação Financeira		
3.3.90.93	Indenizações e restituições	890	14.400,00
1300	Secretaria de Saúde		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030100222.114	Estrutur. da Rede de Atenção de Urgência e Emergência		
3.3.90.93	Indenizações e restituições	347	1.126,68
1030100221.369	Conv/SESA/Reforma Unidade Básica Central		
3.3.90.93	Indenizações e restituições	500	550,00
TOTAL			16.076,68

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I – Superávit Financeiro do exercício anterior:

NOMENCLATURA DA FONTE	FONTE	VALOR
Convenio nº 010/2013	347	474,24
Conv/Est/Programa Família Paranaense	890	12.641,15
		13.115,39

II – Excesso de arrecadação aplicação financeira:

NOMENCLATURA DA FONTE	FONTE	VALOR
Convenio nº 010/2013	347	652,44
Conv/Est/Programa Família Paranaense	890	1.758,85
Bloco de Investimentos na Rede de Serviços	500	550,00
		2.961,29

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Rogério Masetto
Prefeito

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
N°381 de 01/12/2015 pg n°7B